

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO 08/2022 CMAS**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do CMAS.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **09 de março de 2022**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,  
**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação, com planejamento das ações do conselho de assistência social, para a utilização no exercício de 2022.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 11 de março de 2022.

**ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

**Código Identificador:ABC055BE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/03/2022. Edição 3226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>